



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 013



SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19/02/2018

PRESIDENTE

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Projeto de Lei 7419/2006, de autoria do senador Luís Pontes (PSDB) e que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, cuja votação em regime de urgência está marcada para os próximos dias;

Considerando que entidades como a Fundação Procon-SP, a Associação Médica Brasileira, Associação de Diabetes Juvenil, Ministério Público Federal, Procon Paulistano, Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados de São Paulo – OAB/SP, Defensoria Pública SP, Proteste, Cremesp, Idec, Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia-Abrale apontam que tais mudanças trazem significativo impacto negativo na saúde do país;

Considerando que todas as instituições de saúde, com exceção aos planos de saúde particulares chegaram a um consenso de que a proposta representa um retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores da Saúde Suplementar, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo a interesses das empresas do setor e fragilizando conquistas já consolidadas;

Considerando que entre os pontos cruciais do projeto estão alterações no: Atendimento de Urgência e Emergência, alteração nos critérios das penalidades, respeito à segmentação contratada afastando-se da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, Reajuste após os 60 anos de idade;

Considerando que a Fundação Procon aponta como “inexplicável” a tramitação em regime de urgência do citado projeto, diante de um tema que deveria ser amplamente discutido com toda a sociedade, uma vez que não houve transparência na condução dos trabalhos da comissão especial. Entidades da sociedade civil, Conselho Nacional de Saúde, organizações de defesa do consumidor e mesmo órgãos governamentais não tiveram espaço suficiente para se pronunciar. Com poucas exceções, as audiências foram palco para a exposição de empresários interessados em ampliar o mercado;

Considerando que há uma mobilização nacional coordenada pela Fundação Procon, contrária à aprovação das alterações propostas pelo Deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), uma vez que as mesmas representam total retrocesso de direitos conquistados pelos consumidores da saúde complementar, além de tornar o mercado menos regulado atendendo aos interesses das empresas do setor e fragilizando as conquistas já consolidadas,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DA MOÇÃO 013/2018]

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, RODRIGO MAIA**, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para que aceitem as solicitações por discussões mais amplas com os órgãos de defesa do consumidor e de entidades ligadas à saúde, bem como para que não aceitem a tramitação em caráter de urgência de um projeto que explicitamente vai contra os principais direitos dos consumidores e cidadãos brasileiros.

Que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Coordenador do PROCON de Botucatu, Senhor **MÁRCIO CÉSAR LOPES DA SILVA**, para ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de fevereiro de 2018.

  
Vereador  
Carreira

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**

  
Vereadora  
Jamila

  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi

  
Vereador  
Paulo Renato

  
Vereadora  
Rose Ielo